



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

SERVIÇO	5- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Descrição	<p>É uma ação do Governo Federal instituída por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada - BPC;✓ Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;✓ Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;✓ Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;✓ Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;✓ Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;✓ Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; e Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias.
Público alvo	Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2; crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Acesso ao serviço	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Endereço: Avenida Antonio de Faria nº. 161 – COHAB II
Contato	Telefone: (16) 3251-6562 e-mail: cras@guariba.sp.gov.br
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h – 13h às 17h

Manifestação do usuário

<https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria>